

PROT 0165

INDICAÇÃO 037/2025

AUTORIA: Vereadores Rafael Ventura e Gustavo Vizentin.

Súmula: "Indica a necessidade de reapresentação do Projeto de Lei 012/2023, conhecido como "Reforma Legal"."

Os vereadores que esta subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requerem que seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor Weverton Willian Vizentin, digníssimo Prefeito Municipal com o objetivo de promover o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida de nossa população, vêm por meio desta indicar a necessidade de reapresentação do Projeto de Lei 012/2023, conhecido como "Reforma Legal".

A moradia é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e sua condição impacta diretamente na saúde, segurança e dignidade dos cidadãos. A reapresentação do Projeto de Lei 012/2023, conhecido como Reforma Legal, representa uma ação concreta do município para combater essas desigualdades, promovendo melhorias estruturais que podem transformar a vida dessas famílias. Além disso, a iniciativa estimula a economia local ao gerar empregos na construção civil e movimenta o setor de materiais de construção, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

Por fim, essa ação reforça o compromisso do Poder Executivo com a promoção da justiça social, a redução das desigualdades e a construção de uma cidade mais inclusiva e solidária.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize a implementação do referido projeto com as alterações necessárias, promovendo melhorias que contribuam para o bem-estar e a dignidade de nossos cidadãos mais vulneráveis Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 12 de maio de 2025.

Rafael Ventura

Vereador

Gustavo Vizentin

Vereador

PROTOCOLO

HORA DIA MÉS ANO №

17:41 13 05 2025 2236

SECRETÁRIA

A justificativa será feita oralmente pelo vereador autor.





